



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA APRESENTADA AO PROJETO DE LEI N.º 162/2004

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 162/2004, de autoria do Prefeito Municipal, que *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, mediante anulação parcial de saldo de dotações orçamentárias”*, após emissão de parecer dessa Comissão, obteve da Comissão de Finança e Orçamento 2 emendas que ora serão analisadas.

Este é em síntese o relatório

FUNDAMENTAÇÃO

As emendas apresentadas são legais e constitucionais e analisando seu teor, temos que são também necessárias para adequar o projeto ao orçamento.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão acolhe o voto do Relator e opina pela legalidade e constitucionalidade da emenda apresentada ao Projeto de Lei n.º 162/2004, não apresentando qualquer impedimento a sua tramitação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2004.

Clodoaldo José Borges

Presidente/Relator

Wanderley Pereira Faria
Membro

Leonardo Costa de Almeida
Membro

Aprovado em 29/3/04
por unanimidade

Presidente da Câmara